

**VOCÊ MERECE UMA
UNIVERSIDADE
DE VERDADE**

**A Católica
é OUTRO
NÍVEL**

VEST26 UNICAP

Editais Vestibular 2026.1

2ª Seleção



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DA 2ª SELEÇÃO DO VESTIBULAR 2026.1, DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO – UNICAP

A Universidade Católica de Pernambuco, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, por meio da Comissão para Aplicação do Vestibular, torna público o presente Edital, com o objetivo de informar aos(as) interessados(as) as normas, as rotinas e os procedimentos para a realização do **PROCESSO SELETIVO DA 2ª SELEÇÃO DO VESTIBULAR 2026.1**

Em cumprimento ao disposto no Art. 99, §§ 1º e 2º da Portaria nº 23/2017, do Ministério da Educação, a Universidade Católica de Pernambuco comunica que todas as informações exigidas para a realização do Processo Seletivo da 2ª Seleção do Vestibular 2026.1 estão integralmente disponíveis para consulta no portal oficial da Instituição (portal.unicap.br) e na Secretaria Acadêmica/Diretoria de Gestão Escolar e Regulação.

1 – PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo da 2ª Seleção do Vestibular 2026.1 da Universidade Católica de Pernambuco oferece **1778 vagas** distribuídas entre **39 cursos** de graduação, com ingresso em 2026.1 e 2026.2. A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada da seguinte forma:

- **Demais cursos presenciais:** uso da nota do ENEM (2015-2024) ou provas presenciais on-line realizadas na Unicap (objetivas e redação).
- **Cursos EaD e cursos semipresenciais:** uso da nota do ENEM (2015-2024) ou provas remotas (objetivas e redação).

Esse Processo Seletivo busca garantir o amplo acesso dos(as) candidatos(as), oferecendo diferentes modalidades de avaliação para atender às diversas áreas de interesse acadêmico.

O Processo Seletivo está aberto a candidatos(as) que já concluíram o Ensino Médio ou que estão em fase de conclusão até o final de 2025.

2 – CURSOS OFERECIDOS E NÚMERO DE VAGAS

Quadro de vagas dos CURSOS PRESENCIAIS para 2026.1 (aulas a partir de fevereiro) e 2026.2 (aulas a partir de agosto)

CURSO	Informações adicionais	Grau conferido	Início das aulas	Turno	Vagas	Duração em semestres	Atos Autorizativos
Administração	-	Bacharelado	2026.1	Manhã	61	8	Renov. Reconhecimento Port. Seres/MEC Nº 387-13.08.2024 - DOU nº 156 14.08.2024
				Noite	27		
Arquitetura e Urbanismo	-	Bacharelado	2026.1	Manhã	5	10	Renov. Reconhecimento Port. Seres/MEC Nº 90 - 06.01.2022 - DOU nº 6 10.01.2022
			2026.2	Manhã	47		

CURSO	Informações adicionais	Grau conferido	Início das aulas	Turno	Vagas	Duração em semestres	Atos Autorizativos
Banco de Dados (IA e Ciência de Dados)	-	Tecnológico	2026.1	Noite	47	5	Autorizado – Portaria Presidência Unicap Nº 052/2025, em 29.04.2025
Ciência da Computação	(1) Vide abaixo	Bacharelado	2026.1	Manhã	5	8	Renov. Reconhecimento Port. Seres/MEC Nº 919 27.12.2018- DOU Nº 249 28.12.2018
				Noite	31		
			2026.2	Manhã	38		
Ciências Biológicas	-	Bacharelado	2026.1	Manhã	40	8	Renov. Reconhecimento Port. Seres/MEC Nº 152 21.06.2023 - DOU Nº 117 22.06.2023
Ciências Contábeis	-	Bacharelado	2026.1	Noite	45	8	Renov. Reconhecimento Port. Seres/MEC Nº 948 30.08.2021 - DOU Nº 165 31.08.2021
Ciências Econômicas	-	Bacharelado	2026.1	Noite	30	8	Renov. Reconhecimento Port. Seres/MEC Nº 387- 13.08.2024 - DOU nº 156 14.08.2024
Direito	-	Bacharelado	2026.1	Manhã	10	10	Renov. Reconhecimento Port. Seres/MEC Nº 387- 13.08.2024 - DOU nº 156 14.08.2024
				Noite	50		
			2026.2	Manhã	300		
				Noite	46		
Enfermagem	-	Bacharelado	2026.1	Manhã	30	10	Renov. Reconhecimento Port. Seres/MEC Nº 91 - 06.01.2022- DOU nº 6 10.01.2022
Engenharia Civil	-	Bacharelado	2026.1	Noite	36	10	Renov. Reconhecimento Port. Seres/MEC Nº 110 - 04.02.2021- DOU nº 25 05.02.2021
Engenharia da Complexidade	(2) Vide abaixo	Bacharelado	2026.1	Integral	32	10	Reconhecimento Port. Seres/MEC Nº 324 02.06.2025 - DOU Nº 103 03.06.2025
Engenharia de Produção	-	Bacharelado	2026.1	Noite	47	10	Reconhecimento Port. Seres/MEC Nº 1.056 24.09.2021 - DOU Nº 183 27.09.2021
Farmácia	-	Bacharelado	2026.1	Manhã	28	10	Reconhecimento Port. Seres/MEC Nº 726 13.10.2025 - DOU nº 196 14.10.2025
Filosofia	-	Bacharelado	2026.1	Tarde	42	6	Renov. Reconhecimento Port. Seres/MEC Nº 152 - 21.06.2023- DOU nº 117 22.06.2023
Filosofia	-	Licenciatura	2026.1	Tarde	58	8	Renov. Reconhecimento Port. Seres/MEC Nº 152 - 21.06.2023- DOU nº 117 22.06.2023
Fisioterapia	(3) Vide abaixo	Bacharelado	2026.1	Manhã	20	10	Renov. Reconhecimento Port. Seres/MEC Nº 110 - 04.02.2021- DOU nº 25 05.02.2021

CURSO	Informações adicionais	Grau conferido	Início das aulas	Turno	Vagas	Duração em semestres	Atos Autorizativos
Fonoaudiologia	(4) Vide abaixo	Bacharelado	2026.1	Noite	30	8	Renov. Reconhecimento Port. Seres/MEC Nº 110 - 04.02.2021 - DOU nº 25 05.02.2021
História	-	Licenciatura	2026.1	Noite	42	8	Renov. Reconhecimento Port. Seres/MEC Nº 919 27.12.2018- DOU Nº 249 28.12.2018
Inteligência Artificial	-	Bacharelado	2026.1	Tarde	41	8	Autorizado – Portaria Presidência Unicap Nº 052/2025, em 29.04.2025
Jogos Digitais	-	Tecnológico	2026.1	Noite	34	5	Reconhecimento Port. Seres/MEC Nº 422 09.05.2017 - DOU Nº 88 10.05.2017
Jornalismo	-	Bacharelado	2026.1	Tarde	10	8	Renov. Reconhecimento Port. Seres/MEC Nº 948 30.08.2021 - DOU Nº 165 31.08.2021
Letras (Português/Inglês)	-	Licenciatura	2026.1	Noite	36	8	Renov. Reconhecimento Port. Seres/MEC Nº 919 27.12.2018- DOU Nº 249 28.12.2018
Mídias Sociais Digitais	-	Tecnológico	2026.1	Noite	22	4	Autorizado – Portaria Presidência Unicap Nº 107/2025, em 27.10.2025
Nutrição	-	Bacharelado	2026.1	Manhã	19	8	Reconhecimento Port. Seres/MEC Nº 324 02.06.2025 - DOU Nº 103 03.06.2025
Psicologia	-	Bacharelado	2026.1	Manhã	10	10	Renov. Reconhecimento Port. Seres/MEC Nº 948 30.08.2021 - DOU Nº 165 31.08.2021
				Noite	44		
Publicidade e Propaganda (Com. Social)	-	Bacharelado	2026.1	Manhã	10	8	Renov. Reconhecimento Port. Seres/MEC Nº 948 30.08.2021 - DOU Nº 165 31.08.2021
Sistemas para Internet	-	Tecnológico	2026.1	Noite	53	5	Reconhecimento Port. Seres/MEC Nº 248 19.06.2024 - DOU Nº 118 21.06.2024
Teologia	-	Bacharelado	2026.1	Tarde	56	8	Renov. Reconhecimento Port. Seres/MEC Nº 387- 13.08.2024 - DOU nº 156 14.08.2024

Observações:

- Ciência da Computação** – As aulas do turno da manhã, a partir do 7º período, ocorrerão no turno da noite.
- Engenharia da Complexidade** – O curso é oferecido em período integral, com atividades nos turnos da manhã e da tarde, exclusivamente até o terceiro ano.
- Fisioterapia** – O curso é oferecido no turno da manhã. No entanto, do 8º ao 10º período, as vivências práticas e os estágios supervisionados poderão ocorrer no período da tarde, dependendo da disponibilidade dos campos de prática.

4. **Fonoaudiologia** – O curso é noturno, mas algumas aulas poderão ter início a partir das 16h40.
5. A **Unicap** reserva-se o direito de oferecer disciplinas fora do turno de origem dos cursos.
6. Os **cursos noturnos** poderão ter aulas aos sábados, preferencialmente no turno da manhã.
7. A **Unicap** pode ofertar até 30% da carga horária dos cursos no formato EaD.

Quadro de vagas dos CURSOS SEMIPRESENCIAIS para 2026.1 (aulas a partir de fevereiro)

CURSO	Grau conferido	Início das aulas	Vagas	Duração em semestres	Atos Autorizativos
Ciências Biológicas	Licenciatura	2026.1	19	8	Autorizado – Portaria Presidência Unicap Nº 105/2025, em 27.10.2025
Ciências da Religião – Ensino Religioso	Licenciatura	2026.1	22	8	Autorização Port. Seres/MEC Nº 612 11.09.2025 - DOU Nº 174 12.09.2025
Filosofia	Licenciatura	2026.1	26	8	Autorização Port. Seres/MEC Nº 612 11.09.2025 - DOU Nº 174 12.09.2025
História	Licenciatura	2026.1	37	8	Autorização Port. Seres/MEC Nº 612 11.09.2025 - DOU Nº 174 12.09.2025
Letras - Português	Licenciatura	2026.1	38	8	Autorização Port. Seres/MEC Nº 612 11.09.2025 - DOU Nº 174 12.09.2025
Matemática	Licenciatura	2026.1	6	8	Autorizado – Portaria Presidência Unicap Nº 105/2025, em 27.10.2025
Pedagogia	Licenciatura	2026.1	36	8	Autorização Port. Seres/MEC Nº 612 11.09.2025 - DOU Nº 174 12.09.2025

Observações:

1. **Cursos semipresenciais** serão ofertados somente no Polo Sede (Recife).
2. Haverá **disciplinas presenciais** (uma por módulo), com aulas aos sábados, preferencialmente no turno da manhã.
3. **As disciplinas EaD** serão ofertadas no ambiente virtual de aprendizagem, com material didático, atividades assíncronas e síncronas.

Quadro de vagas dos CURSOS EAD para 2026.1 (aulas a partir de fevereiro)

CURSO	Grau conferido	Início das aulas	Polo	Vagas	Duração em semestres	Atos Autorizativos
Administração	Bacharelado	2026.1	Recife (PE)	12	8	Autorizado – Portaria Presidência Unicap Nº 106/2025, em 27.10.2025
			João Pessoa (PB)	5		
			Aracoiaba (CE)	5		
Ciências Contábeis	Bacharelado	2026.1	Recife (PE)	17	8	Autorizado – Portaria Presidência Unicap Nº 106/2025, em 27.10.2025
			João Pessoa (PB)	5		
			Aracoiaba (CE)	5		
Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	2026.1	Recife (PE)	22	4	Reconhecimento Port. Seres/MEC Nº 532 15.08.2025 - DOU Nº 155 18.08.2025
			João Pessoa (PB)	5		
			Aracoiaba (CE)	5		
Logística	Tecnológico	2026.1	Recife (PE)	21	4	Reconhecimento Port. Seres/MEC Nº 532 15.08.2025 - DOU Nº 155 18.08.2025
			João Pessoa (PB)	5		
			Aracoiaba (CE)	5		

Observações:

1. **As disciplinas EaD** serão ofertadas no ambiente virtual de aprendizagem, com material didático, atividades assíncronas e síncronas.
2. Algumas disciplinas EaD serão **síncronas mediadas on-line, com registro obrigatório de frequência**, no horário do turno da noite.

3 – CRONOGRAMA DO VESTIBULAR

DATA	EVENTO
16/12/2025	Divulgação do Edital no site da Unicap
16/12/2025	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES
12/01/2026	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES
12/01/2026	Término do prazo para pagamento da taxa de inscrição
14/01/2026	Divulgação do local das provas presenciais on-line (sala e bloco), via Central do Candidato e e-mail
15/01/2026 (quinta)	Provas presenciais on-line realizadas nos laboratórios de informática da Unicap (cursos presenciais) e provas remota (cursos EaD e semipresenciais)
Até 19/01/2026	Divulgação do resultado
19/01 até as 18h do dia 22/01/2026	Matrícula on-line
22/01/2026	Data limite para pagamento da matrícula
05/02/2026	Início das aulas 2026.1
05/08/2026	Início das aulas 2026.2

Observação: Haverá tantas classificações quantas forem necessárias para preenchimento das vagas oferecidas.

4 – INSCRIÇÃO (PRAZOS, TAXAS E MEIOS DE PAGAMENTO)

As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas, **exclusivamente pela internet**, através do site vestibular.unicap.br, a partir **do dia 16/12/2025**, até as 23h59 do **dia 12/01/2026** (horário de Recife). **Não serão admitidas inscrições por qualquer outro meio.**

Os valores da taxa de inscrição para participação no Processo Seletivo são os seguintes:

Seleção / Valor da Taxa	Taxa Prova Unicap	Taxa - Enem (2015 a 2024)
Demais cursos presenciais	R\$ 70,00	R\$ 35,00
Cursos EaD e Semipresenciais	R\$ 30,00	R\$ 15,00

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1. Na inscrição, o(a) candidato(a) deverá escolher apenas uma opção de curso e turno dentre as listadas neste Edital. Para os cursos no formato presencial, a distância (EaD) e semipresencial, deverá optar por participar por meio de prova **ou** pelo uso da nota do Enem.
2. O(a) candidato(a) poderá alterar o curso/turno na própria Central do Candidato até o último dia de inscrição. A forma de participação no processo seletivo (Enem/Prova), poderá ser alterada, desde que o(a) candidato(a) ainda não tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.
3. Todas as informações prestadas na inscrição são de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a). Até o último dia de inscrição, é possível solicitar correção de dados pessoais (nome, data de nascimento, endereço), por meio do atendimento via WhatsApp, cujo link está disponível na página de inscrição do vestibular.
4. A adoção do Nome Social, nos casos em que o nome civil não reflita adequadamente a identidade de gênero do(a) candidato(a), é assegurada e reconhecida aos(as) inscritos(as).
5. **Não serão emitidos boletos bancários para pagamento da taxa de inscrição do vestibular.**
6. A inscrição só estará efetivada após a confirmação do recolhimento da taxa de inscrição.
7. **APÓS PAGAMENTO DA TAXA, EM NENHUMA HIPÓTESE ELA SERÁ DEVOLVIDA, SALVO EM CASO DE NÃO FORMAÇÃO DE TURMA.**
8. A Unicap não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetuada por motivo de ordem técnica dos computadores, congestionamentos das vias de inscrição, falhas de internet ou quaisquer outros fatores que impossibilitem a conclusão da inscrição, a transferência dos dados e/ou realização do pagamento.
9. **Candidatos(as) que concluíram o Ensino Médio por meio de Supletivo ou EJA sendo menores de 18 anos, mesmo que emancipados, não estarão aptos à**



matrícula, conforme art. 38, § 2º e inciso II da LDB c.c. Art. 8º, §§ 1º e 2º da Resolução CNE/CEB nº 01/2000.

5 – PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS – ATENDIMENTO EXCEPCIONAL

O(A) candidato(a) com necessidades especiais deve selecionar a opção "Pessoa com Necessidades Especiais" e indicar o tipo de necessidade. Imediatamente após a indicação, será solicitado o *upload* de um PDF contendo o laudo ou atestado médico que comprove sua condição. O documento deve atender aos seguintes requisitos:

- Indicação do Código Internacional de Doenças (CID-10).
- **Laudo ou atestado com limite máximo de 90 dias de emissão**, exceto em casos de condições crônicas.

O(A) candidato(a) que não realizar a solicitação e não anexar o laudo médico até o dia 12/01/2026, prazo final para o requerimento de atendimento excepcional, **não terá direito à concessão de tempo adicional de 1 (uma) hora na prova on-line presencial**, que constitui a única adaptação possível, considerando que as provas são realizadas exclusivamente por meio de computador.

6 – DIA, HORÁRIO E LOCAL DA PROVA

As provas serão realizadas no dia:

15 de janeiro de 2026 (quinta-feira), das 8h às 12h

- **Duração da prova on-line presencial:** 4 horas (*)
- **Duração da prova remota (EaD):** 4 horas

Local das Provas:

- As **provas presenciais on-line** (para os cursos presenciais), ocorrerão no campus sede da Universidade Católica de Pernambuco (Unicap), em um dos seus laboratórios de informática.
- As **provas remotas** (para os cursos em EaD e semipresenciais) poderão ser realizadas pelo(a) candidato(a) em um computador ou celular, no local de sua preferência.

(*) Candidatos com necessidades especiais (atendimento excepcional) terão 1 (uma) hora a mais para realização das provas presenciais on-line.

7 – MODELO/ESTRUTURA DAS PROVAS UNICAP

As provas do Processo Seletivo para os cursos presenciais, EaD e semipresenciais serão realizadas em uma única etapa, com caráter eliminatório e classificatório.

Todos(as) os(as) candidatos(as) participarão de um processo seletivo que incluirá redação e a resolução de um conjunto de questões objetivas. Cada questão terá cinco alternativas

de resposta (A, B, C, D e E), sendo que apenas uma delas será correta. Cada prova, assim como o texto produzido, receberá uma pontuação que varia de 0,0 (zero) a 1000 (mil).

Área de Conhecimento	Nº de questões de múltipla escolha
Redação	--
Linguagens	16
Ciências Humanas	16
Ciências da Natureza	16
Matemática	10

A prova de Linguagens trará questões somente de Língua Portuguesa e Literatura.

O conteúdo programático pode ser acessado por meio do seguinte link:

<https://portal.unicap.br/documents/d/unicap/conteudos-programaticos>

8 – MODELO/ESTRUTURA DA REDAÇÃO

Para a redação, o(a) candidato(a) deverá elaborar um texto, que será proposto na prova, de acordo com gênero textual da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Ensino Médio, com nota de 0 (zero) a 1000 (mil).

A redação será zerada (nota 0) nas seguintes hipóteses: fuga ao tema, fuga ao gênero proposto, folha em branco, desobediência ao limite de caracteres, desrespeito aos direitos humanos, impropérios, plágio, etc.

Não há revisão da correção da redação. Não há, também, divulgação do espelho de correção.

9 – DA REALIZAÇÃO DA PROVA PRESENCIAL ON-LINE (PARA CURSOS PRESENCIAIS) E PROVA REMOTA (PARA CURSOS EAD E SEMIPRESENCIAIS)

O(A) candidato(a) habilitado(a) a participar da **prova on-line presencial** deve atentar-se às seguintes orientações:

1. **Chegada:** apresente-se ao local da prova com, no mínimo, 30 minutos de antecedência.
2. **Horário:** candidatos(as) que chegarem após o horário de início da prova serão desclassificados do concurso.
3. **Identificação:** na entrada da sala de prova, é necessário apresentar um documento oficial de identificação, que pode ser um dos seguintes:
 - Carteiras de identidade expedidas pela Secretaria de Defesa Social ou órgãos equivalentes, Forças Armadas e Polícias Militares
 - Carteiras de órgãos de exercício profissional (ordens, conselhos, etc)
 - Passaporte
 - Carteira Nacional de Habilitação (com foto)
 - Carteira de Trabalho

- Boletim de ocorrência (neste caso, o(a) candidato(a) deve trazer outros documentos, até os da lista abaixo, que possam ajudar na sua identificação)
- 4. **Documentos não aceitos:** os seguintes documentos não serão aceitos como identificação:
 - Certidão de nascimento ou casamento
 - Título de eleitor
 - Carteira de estudante
 - Crachás funcionais
 - Documentos ilegíveis ou danificados que impossibilitem a identificação do(a) candidato(a)
 - Documentos de identidade que não permitam a conferência da assinatura ou identificação fotográfica do(a) candidato(a) (por exemplo, aqueles emitidos na infância)
- 5. **Boletim de Ocorrência (BO):** em caso de roubo ou furto do documento de identificação, o(a) candidato(a) deve apresentar um Boletim de Ocorrência fornecido por um órgão policial. O BO deve ter sido expedido até 30 dias antes da data da prova.
- 6. **Materiais permitidos:** A prova será on-line, mas você poderá trazer caneta, lápis/lapiseira (grafite) e borracha para realização de cálculos.
- 7. **Celulares:** o ingresso na sala de aula com telefone celular é permitido, desde que o aparelho permaneça desligado desde o ingresso na sala de prova até a saída do prédio.
- 8. **Lanches e água:** lanches e água mineral são permitidos.
- 9. **Objetos proibidos:** não é permitido entrar na sala de prova com livros, cadernos, manuais e similares, calculadoras, relógios com funções, bonés, tocas ou semelhantes, óculos escuros, equipamentos eletrônicos de qualquer espécie ou qualquer outro material estranho à prova.
- 10. **Saídas:** após 1 hora do início da prova, os(as) candidatos(as) poderão se ausentar das salas de provas.
- 11. **Comportamento:** durante a prova, qualquer candidato(a) que perturbe os demais ou que seja flagrado com itens não permitidos será retirado e desclassificado do processo seletivo.
- 12. **Fiscalização:** os(as) fiscais não farão nenhum tipo de retificação ou instrução sobre enunciados ou questões de prova.

Já o(a) candidato(a) habilitado a participar da prova **remota (cursos EaD e Semipresenciais)** deve atentar-se às seguintes orientações:

1. **Equipamento e Conexão:** o(a) candidato(a) deve dispor de um computador ou celular com configurações adequadas e uma conexão de internet estável, que assegure a interação durante a prova. É recomendável utilizar os navegadores Google Chrome ou Microsoft Edge.
2. **Link de acesso:** um link para a realização da prova será enviado para o e-mail do(a) candidato(a) entre 5 e 15 minutos antes do início da prova. O link também estará disponível na Central do Candidato.
3. **Proibições de registro:** não é permitido ao(a) candidato(a) fotografar ou registrar, por qualquer meio, as telas do sistema de prova ou suas respostas.

4. **Condutas não permitidas:** é proibido:
 - Fazer uso de materiais de consulta ou de outros equipamentos eletrônicos, exceto o computador utilizado para a realização da prova.
 - Solicitar ajuda de outras pessoas durante a prova.
 - Compartilhar o link recebido com terceiros.
 - Utilizar qualquer meio fraudulento para a realização da prova.
5. **Responsabilidade da Universidade:** a Universidade Católica de Pernambuco não se responsabiliza por eventuais falhas de conexão à internet do(a) candidato(a) ou por quaisquer outros motivos que possam impedir a realização ou conclusão da prova dentro do tempo estipulado.

10 – CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E REMANEJAMENTO

Os(As) candidatos(as) que não forem eliminados terão seus desempenhos calculados pela média aritmética simples das notas obtidas nas provas, e serão nominalmente ordenados em ordem decrescente. A classificação final será determinada pela soma total de pontos nas provas objetivas e na redação, respeitando o número de vagas disponíveis para cada curso/turno.

Para os cursos que oferecem a opção de ingresso pela nota do ENEM, a classificação será unificada, considerando tanto as notas do ENEM quanto as obtidas pelos(as) candidatos(as) nas provas presenciais.

A nota final de cada candidato(a) será a totalização dos pontos obtidos em cada prova objetiva e na redação.

1. **Redação:** avaliada de 0 a 1000 pontos.
2. **Provas Objetivas:** avaliada de 0 a 1000 pontos, com média aritmética simples.

O remanejamento poderá ser realizado até o limite de 25% da carga horária do semestre/curso. Após essa data, as vagas ainda disponíveis no processo seletivo serão destinadas a outras modalidades de ingresso, conforme as normas internas da IES e as diretrizes estabelecidas pelo MEC.

11 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação final, a classificação dos(as) candidatos(as) obedecerá aos seguintes critérios, na ordem abaixo:

1. **Maior nota na Redação**
2. **Maior pontuação em Linguagens**
3. **Maior pontuação em Matemática**
4. **Maior pontuação em Ciências da Natureza**
5. **Maior pontuação em Ciências Humanas**
6. **Maior idade**

12 – ELIMINAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

O(A) candidato(a) será eliminado(a) do Concurso se incorrer em qualquer das situações:

- a) deixar de realizar as provas, qualquer que seja o motivo;
- b) ter obtido resultado nulo na prova de qualquer área de conhecimento, por ocasião da prova on-line presencial ou da prova remota;
- c) ter obtido nota menor que 200 (duzentos), na escala de zero a mil, na prova de redação;
- d) tentar usar de meios fraudulentos, usar telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico de comunicação;
- e) fotografar ou registrar por qualquer meio as telas do sistema de provas on-line ou suas respostas;
- f) retirar-se da sala onde estiver realizando a prova por conta própria antes do prazo mínimo previsto de 1 hora;

13 – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A Comissão para Aplicação do Vestibular da Universidade Católica de Pernambuco utilizará o site **vestibular.unicap.br** e a **Central do Candidato** como os únicos meios oficiais de divulgação do resultado do Processo Seletivo.

À Universidade Católica de Pernambuco não poderá ser imputada qualquer responsabilidade por erro de informação advindo da divulgação do resultado do Processo Seletivo, inclusive nome, curso, turno e média de classificação do vestibulando, feita por terceiros, através da imprensa escrita, falada, televisiva ou outros meios.

14 – CONVOCAÇÃO APÓS ÚLTIMA CLASSIFICAÇÃO

A Universidade Católica de Pernambuco poderá convocar candidatos(as) para matrícula nos cursos em que se inscreveram, com vagas não preenchidas, além da última classificação constante do Calendário de Eventos, até o preenchimento total de todas as vagas disponíveis por curso/turno. A convocação será realizada a partir da relação dos classificáveis e ainda não classificados, respeitadas as médias, em ordem decrescente.

A convocação dos(as) candidatos(as) será realizada por meio do e-mail informado no ato da inscrição, pela Central do Candidato e por meio de listagem oficial divulgada na página do Vestibular, disponível no site da Universidade Católica de Pernambuco (portal.unicap.br).

15 – MATRÍCULA ACADÊMICA

Os(As) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo receberão em seus e-mails, logo após a divulgação dos resultados, o **Edital da Matrícula do Vestibulando**, com todas as orientações necessárias para a efetivação. O documento também estará disponível no site oficial da Unicap.

Os(As) candidatos(as) devem estar cientes de que, **A MATRÍCULA SÓ PODERÁ SER EFETUADA NO CURSO/TURNO/FORMATO DE SUA APROVAÇÃO** e, que no ato da matrícula (que será totalmente on-line), nas datas informadas no calendário de eventos, é imprescindível estar de posse de **todos os documentos necessários para matrícula**, a saber:

1. Documento de Identidade (RG)
2. CPF
3. Certidão de quitação eleitoral
4. Reservista ou equivalente (candidatos homens de 18 a 45 anos)
5. Certificado e Histórico de Conclusão de Ensino Médio (*)
6. Certidão de nascimento ou casamento.

(*) No caso do não fornecimento do documento oficial pelo colégio/escola em tempo hábil para matrícula, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá solicitar à instituição de ensino uma declaração que contenha o nome completo do(a) aluno(a) e a informação de que **CONCLUIU O ENSINO MÉDIO**, além do prazo para a entrega definitiva do documento oficial (histórico e certificado).

A ausência de qualquer documento dentro do prazo estipulado, ou qualquer outro motivo que impeça a realização da matrícula, resultará na desclassificação do(a) candidato(a). Nesse caso, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de espera para ocupar a vaga.

A Unicap reserva-se o direito de, a seu exclusivo critério, não iniciar turmas que tenham menos de 40% (quarenta por cento) de alunos(a) matriculados(as) nas vagas ofertadas para o curso/turno, mesmo após a conclusão do período de matrícula. Nessa eventualidade, o(a) candidato(a) poderá:

- a) solicitar o reembolso da taxa de inscrição paga no processo seletivo, enviando um e-mail para coave@unicap.br. O prazo limite para a solicitação do reembolso é de até 30 (trinta) dias após o início das aulas de 2026.1, de acordo com a classificação do(a) candidato(a);
- b) ser matriculado(a) em outro turno do mesmo curso (se oferecido);
- c) ser matriculado(a) no 2º período do mesmo curso (se oferecido);
- d) ser matriculado(a) em outro curso, à sua escolha e havendo vaga, pagando a matrícula e mensalidades do novo curso escolhido.

Observações:

1. **Não há possibilidade de trancamento da matrícula no 1º ano do curso.**
2. O(A) candidato(a) convocado(a) para matrícula que possua débito financeiro com a UNICAP, em decorrência de vínculo anterior, deverá regularizar sua situação junto à Universidade. O atendimento financeiro é de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, no Protocolo da Unicap, localizado no térreo do bloco G.
3. **Perderá o direito à matrícula**, com base em sua classificação, o(a) candidato(a) que não cumprir a quaisquer das seguintes condições, sem prejuízo de outras situações não especificadas neste edital:
 - não efetuar sua matrícula nos prazos estipulados;



- deixar de realizar o envio on-line (upload) de qualquer documento exigido no momento da matrícula;
- não assinar eletronicamente o contrato de prestação de serviços educacionais;
- não efetuar o pagamento da primeira parcela (P1) da semestralidade.

16 – VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O prazo de validade Processo Seletivo da 2ª Seleção do Vestibular 2026.1 expirará no dia 30 de abril de 2026.

17 – INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS

Todas as informações referentes aos cursos de graduação da Universidade Católica de Pernambuco, incluindo formato, grau acadêmico, carga horária, duração, prazos mínimos e máximos para conclusão, bem como outras informações relevantes, estão disponíveis no portal oficial da Universidade, acessíveis através do link: portal.unicap.br/graduacao.

As informações referentes ao Regimento Geral da Unicap, Calendário Administrativo-Escolar, Normas Administrativas, entre outros, estão acessíveis através do link: <https://portal.unicap.br/documentos-oficiais>

18 – DISPOSIÇÕES FINAIS, CASOS OMISSOS E FORO

A Unicap divulgará, sempre que necessário, normas complementares às estabelecidas no presente Edital, por meio do endereço eletrônico: **vestibular.unicap.br**

O cronograma e as regras deste Edital poderão ser alterados pela Unicap a qualquer momento, sem que os(as) interessados(as) possam se opor ou reivindicar quaisquer direitos em razão das alterações realizadas. Toda e qualquer modificação será comunicada por meio da publicação de Errata ou Edital Complementar.

Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Comissão, em caráter irrecorrível.

Eventuais discussões judiciais relativas aos atos atinentes ao Processo Seletivo 2026 - 2ª Seleção, e/ou à matrícula, deverão ser *ex lege*, resolvidas no foro competente, qual seja, o da Justiça Federal - Seção Judiciária de Pernambuco.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Recife, 16 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. Degislundo Nóbrega de Lima
Pró-reitor de Graduação



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Pe. Mieczyslaw Smyda, S. J. - PRESIDENTE

Prof. Dr. Pe. Pedro Rubens Ferreira Oliveira, S. J. - REITOR

Prof. Dr. Pe. Delmar Araújo Cardoso, S.J. - VICE-REITOR

Prof. Dr. Degislundo Nóbrega de Lima - PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO

Prof.^a Dr.^a Valdenice José Raimundo - PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Prof. Dr. Pe. Carlos Fritzen, S.J. - PRÓ-REITOR ADMINISTRATIVO

COMISSÃO PARA APLICAÇÃO DO VESTIBULAR

Prof. Dr. Danilo Vaz-Curado Ribeiro de Menezes Costa – Presidente

Prof. Dr. Carlos Alberto Jahn

Prof.^a Dr.^a Flávia Tavares da Costa Ramos

Kamar de Araújo Farias Albuquerque Costa

POLO SEDE – RECIFE - PE

Rua do Príncipe, 526 – Boa Vista – Recife-PE – CEP: 50050-900

POLO JOÃO PESSOA - PB

Rua Maestro Osvaldo Evaristo Costa, 415 – Bairro dos Estados – João Pessoa-PB - CEP: 58030-218

POLO ARACOIABA - CE

Rua do Comércio, S/N – Vazantes – Aracoiaba-CE – CEP: 62752-000